



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 27 de 03 de junho de 2025.

DESIGNA GESTORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA IMUNIZA ESCOLA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que considerando a adesão do Município de Quevedos ao Programa Imuniza Escola/RS:

Considerando A Portaria SES 773/2024 que institui o Programa Imuniza Escola RS (PROA nº 24/2000-0147586-3, bem como a legislação correlata e ante o Pacto Nacional pela Consciência Vacinal no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que edita a presente

Portaria

Art. 1º Designa as servidoras Municipais, professoras, a seguir nominadas para a função de gestoras da Plataforma do Sistema Imuniza Escola/RS:

I.-Titular: Ana Caline Carnieletto Dotto, Professora, matrícula nº 603;

II.- Suplente: Angelita Brum Dias Gonçalves, nº683.

Art. 2º Cientifiquem-se as designadas pela chefia de Gabinete, bem como se encaminhe o Termo de Adesão com as informações necessárias à operacionalização para providências no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo bem como do teor do Memorando nº 37/SMS/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

03/06/25 À _____

Publique-se.

Regeane Terezinha Simon Lampert,
Procuradora Municipal

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal